



## DECRETO Nº2.650/2016

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Nº1.089, 03 de setembro de 2013

### DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído nos termos do artigo 3º da Lei Nº1.089/2013, o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para um mandato de dois anos, composto dos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

\* Titular : REJANE TIENGO DE ÁVILA

\* Suplente : NEUSA MARIA FIORESE CHEQUER

\* Titular : JOSIANE VARGAS FAVARES ALTOÉ

\* Suplente : CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

b) 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

\* Titular : MARIANA DE FREITAS LEAL

\* Suplente : MARIA AUXILIADORA PADOVANI ALTOÉ

\* Titular : MONIQUE CARARI FAÉ

\* Suplente : ALINE FIGUEIRA GRILLO



c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

\* Titular : HELDER ZANBON MONTE

\* Suplente : MARTHINELLI POSSEBON DE SAOUZA

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

\* Titular : DICKSON FREITAS DOS SANTOS

\* Suplente : FÁBIO PETERLE

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

\* Titular : JAILSON CORREA DA SELVA

\* Suplente : SABRINA SILVA ZANDONADE

f) representante da Câmara Municipal:

\* Titular : EVERALDO BRUNELLI AVCANCI

\* Suplente : FRANCISCO CARLOS FOLETTO

II – 8 (oito) representantes da Sociedade Civil Organizada de Venda Nova do Imigrante, sendo:

a) representante da Entidade ligada aos Trabalhadores Rurais – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Venda Nova do Imigrante:

\* Titular : VAGNER ZÓBOLI FIORESE

\* Suplente : EVANDRO ROSA FALQUETO

b) representante da Entidade de fins culturais, artísticos, etc.;

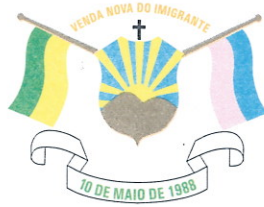
\* Titular : BERNADETE ZORZAL MACHADO NEVES

\* Suplente : LUCIANO MOREIRA PERIM

c) representante da Entidade esportiva;

\* Titular : MÁRCIO JOSÉ STEIN

\* Suplente : BRENO CEPHAS CALIMAN FEITOSA



d) representantes de Movimentos Religiosos;

\* Titular : MARCÍLIO ZANDONADE JUNIOR

\* Suplente : MAYANA DE FÁTIMA MILAGRES

\* Titular : WALLACE GONÇALVES PECINI

\* Suplente : STEFANO LUIZ BARBOSA PEREIRA

e) representantes de Movimentos Escolares;

\* Titular : CAROOL MALIKOUSKI DE AMORIM

\* Suplente : TIAGO RANGEL RIBEIRO

\* Titular : JULIE VIÇOSI BELLON

\* Suplente : BRUNO RIBEIRO

f) representante da área de comunicação/eventos.

\* Titular : HENRIQUE PAGOTTO CALABREZ

\* Suplente : ROBSON GUSTAVO BARRA RAMOS

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº2.453, de 28 de agosto de 2015.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de outubro de 2016.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**